



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1989

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e
CLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e
LUÍZ KUNITA

Logo após a realização da 16ª Sessão Extraordinária do presente ano legislativo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/89 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Cliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em declaração do abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, disse: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA".

ITEM I - Em discussão, artigo, por artigo, o Projeto do nº 71/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para firmar convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo para instalar a Delegacia de Defesa da Mulher. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Rodolfo Devito. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por 10 minutos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por 10 minutos. - - - - -

Vencido o tempo de 10 minutos, o Sr. Presidente em declarando abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, disse: "A Mesa esclarece que, devido a convocação extraordinária, solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei será discutido e votado sem a emissão de pareceres. Entrementes, as Comissões Técnicas, se assim o desejarem, poderão emitir seus pareceres oralmente".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, tendo, antes, observado não ter...



Handwritten signature or mark.

havido solicitação de palavras para emissão de Pareceres, por parte -
das Comissões Técnicas, disse submeter o Projeto de Lei nº 71/89 em -
discussão global. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tri-
buna, disse, em síntese, o seguinte: "Quando encaminhamos o requeri-
mento à Secretaria da Segurança do Estado de São Paulo, solicitando -
para que fosse criada, em Garça, a Delegacia de Defesa da Mulher, eu-
pensava que a grande dificuldade, para a consecução desse objetivo, es-
taria no fato de que esta nossa cidade não é sede regional de Delega-
cia. E essas Delegacias são instaladas em sedes regionais. Mas, gra-
ças a atuação eficiente do Delgado de Polícia de Garça, Dr. Romeu An-
tonio Antunes de Abreu, nós conseguimos; junto à Secretaria da Segu-
rança, autorização para a instalação dessa Delegacia. Por oportuno, es-
clareço-lhes que o Delegado titular do Município, Dr. Romeu Antonio -
Antunes de Abreu, mandou ao Dr. Delegado Seccional da região um dado-
estatístico do último ano e do 1º semestre deste ano, dizendo, inclu-
sive, que as ocorrências em que se verificam violências cometidas con-
tra a mulher têm crescido no nosso Município. Então, eu conto com o -
apoio dos nobres companheiros no sentido da aprovação deste Projeto -
de Lei, porque vai ser um grande avanço na segurança pública no nosso
Município". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna,
disse, em síntese, o seguinte: "Concordo plenamente com o nobre Vere-
ador Rodrigo de Sá Funchal Barros. E não acredito que nesta Casa tenha
alguém que seja contra a instalação da Delegacia de Defesa da Mulher,
em Garça. Agora, o que a gente tem que lamentar é que, mais uma vez, a
gente recebe - e digo isso, principalmente, porque sou membro da Comis-
são de Finanças e, ainda, que não fosse a gente sentiria isso - um Pro-
jeto tecnicamente imperfeito. Não se sabe, pois, se a verba solicitada,
NCZ\$ 14.000,00, será investimento ou será despesa. Diz que já existe-
prédio alugado, que há necessidade de maquinário, que há necessidade-
de móveis. Tudo bem. A gente acredita que seja isso mesmo. Mas por-
quê, então não por tudo isso no papel? E o nosso parecer contrário se-
ria, exatamente, por isso, porque não se atende à técnica da elabora-
ção orçamentária. E, quanto ao mérito da instalação da Delegacia de -
Defesa da Mulher, acredito que ninguém seja contra. O que a gente tem
a lamentar é que, mais uma vez, o Sr. Prefeito e seus assessores colo-
cam esta Casa numa situação difícil, porque se diz que, se o Projeto,
em questão, não for aprovado hoje, o convênio não será assinado e nós
não temos idéia do que seja esse convênio". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Lem-
bro ao nobre orador que o artigo 3º do Projeto de Lei nº 71/89 diz...
que "arcará a administração pública municipal com a locação ou cessão
de um prédio, aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consu-
mo". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Acho
que V. Exa..... não entendeu, pois eu quero saber: quanto
é para cada um, quanto é para o aluguel, quanto é para os móveis, quan-
to é para o maquinário? O Projeto não diz isso. Pelo menos não está -



no papel". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, ou melhor, que será discutido e votado na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, surgiu de uma Indicação apresentada nesta Casa. O nobre colega que apresentou essa Indicação, logicamente, que ele a fez baseados em alguns fatos concretos. E na hora bem propícia ele fez essa Indicação. E também louvamos a sensibilidade demonstrada pelos órgãos competentes, criando essa Delegacia de Defesa da Mulher, em Garça. E, como bem disse o nobre colega, - que me antecedeu nesta tribuna, ninguém é contra a instalação dessa Delegacia, mas nós deparamos com algumas dificuldades, como legisladores. Mas penso que devemos acreditar que esses problemas serão sanados, em comum acordo com a Delegacia local, com a Delegacia de Defesa da Mulher e com o próprio Executivo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, eu quero deixar claro... que sou plenamente favorável ao mérito da matéria em pauta, porque, afinal, a Delegacia de Defesa da Mulher vem de encontro com a aspiração do próprio contingente feminino. No entanto, lamentamos pelo fato do... Projeto não ter vindo tecnicamente perfeito, como bem disse o nobre Vereador Antonio Alexandre Marques. E fica a minha posição muito clara - com relação ao tratamento que o Poder Executivo vem dando ao Poder Legislativo: que é na base da pressão. E todas as informações que colhemos sobre o assunto, relativo ao Projeto nº 71/89, foi através da liderança do PMDB, agora. E nem na justificativa do Sr. Prefeito Municipal elas vieram". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "os dados que nós passamos a V. Exa. e ao demais pares, alguns deles, já haviam sido adiantados aos Srs. Vereadores numa reunião realizada na Prefeitura. E V. Exa., devido a um compromisso particular, não pode... comparecer àquela reunião". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Eu não fui convidado para essa reunião". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. E fica, aqui, o protesto pela forma com que foi enviado o Projeto nº 71/89, ora em discussão, e não se referido ao seu mérito. E não vejo impedimento de ordem legal nenhuma para que se adiasse a discussão e votação deste Projeto, objetivando pedir informações e, inclusive, - que viesse convênio". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Como é crença do Sr. Prefeito e da nossa bancada, já foi, inclusive, marcada a data da inauguração dessa Delegacia, que será no dia 15 de agosto próximo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Veja... bem, então, nós vamos aprovar um Projeto sem conhecer a minuta do apregoado convênio, tão somente porque o Sr. Prefeito Municipal marcou a data da inauguração dessa Delegacia, sem conhecer, inclusive, o posicionamento da Casa a respeito desta questão. Não pode ser assim. Tem -



que haver respeito ao Poder Legislativo". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Informo a V. Exa. que o Sr. Prefeito Municipal acaba de me comunicar que o Dr. Amândio Malheiros, DD. Delegado Geral da Polícia do Estado, virá à Garça na próxima sexta-feira para inaugurar essa Delegacia". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Cbrigado, pelo aparte. O mérito do Projeto é excelente. Garça deu exemplo. E outras cidades, por via das consequências, conseguirão atingir o mesmo desiderato. Agora, isso não justifica o Projeto vir a esta Casa maco".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, o Projeto apresenta algumas falhas, no seu aspecto técnico. E o nobre Vereador Antonio Alexandre Marques expôs, com bastante propriedade, essas falhas. E, quanto ao mérito do Projeto, repito o que todos disseram: a unanimidade é pela sua aprovação. Agora, eu venho enfocar a questão sobre outro prisma e que me parece o cerne da questão: a competência da segurança pública, pelo princípio constitucional, é do Estado-Membro, no caso o Estado de São Paulo. No entanto, caberá a cada um de nós votar este Projeto de uma forma lógica, de uma forma que venha em benefício da coletividade". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 71/89. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 71/89. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 72/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para cessão de uso de imóvel à 9ª Delegacia e Junta do Serviço Militar. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Alexandre Marques. - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/89, por 15 dias. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, e, ante a manifestação favorável, por maioria, do Plenário, determinou o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/89, por 15 dias. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 73/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito no valor de NCZ\$ 60.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - Setor de Assistência Social - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, disse submeter o.... -



Projeto de Lei nº 73/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 73/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 73/89. - - - - -

OBSERVAÇÃO - Registre-se, em tempo, que o Sr. Presidente, antes de determinar o início dos debates em torno do Projeto de Lei nº 73/89 disse: "A Mesa informa que, devido à convocação extraordinária, solicitada pelo Sr. Prefeito, o presente Projeto será discutido e votado sem a emissão de pareceres. Entrementes, as Comissões Técnicas, se assim o desejarem poderão emitir seus pareceres oralmente".

Contudo, não houve quaisquer manifestações por parte dos membros das Comissões Técnicas. - - - - -

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 74/89, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo o vale transporte para os servidores públicos do Município. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Afrânio Carlos Napolitano. - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de nº 74/89, por 15-dias e o seu encaminhamento às Comissões Técnicas da Casa. - - - - -

O Sr. presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Afrânio Carlos Napolitano, e, diante do empate havido, na votação, disse decidir (Voto de Minerva) no sentido contrário ao adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº...-74/89. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, informou à Casa que se encontram sobre a Mesa duas Emendas: uma Modificativa, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues e a outra Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, vazadas, respectivamente, nos seguintes termos: - - - - -

"EMENDA MODIFICATIVA: - - - - -

Dê-se ao item II do artigo 2º a seguinte redação: - - - - -

II - exercer emprego ou cargo de vencimento até a referência 5. - - - - -

S.Sessões, 31 de julho de 1989.

(a) André Luís Gavioli Rodrigues - VEREADOR." - - - - -

"EMENDA SUPRESSIVA: - - - - -

Suprima-se o item II do artigo 2º. - - - - -

(a) José Alcides Faneco - VEREADOR." - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, a seguir, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável, disse submeter o Projeto de Lei nº 74/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -



O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: A intenção da bancada da União Liberal Trabalhista e do PT ao propor o adiamento da discussão deste Projeto de Lei - foi para, aprovando o mérito desta matéria que ninguém discute, a Casa tivesse elementos de convicção para saber: primeiro, quanto vai custar, essa despesa para os cofres municipais, em termos de despesa per capita; segundo, se não se estaria concedendo, através deste Projeto, indiretamente, uma subvenção para a empresa que está explorando o serviço circular de nossa cidade. Seria até admissível que se concedesse uma subvenção". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Segundo levantamento feito, chegariam, no máximo, 200 passes que a Prefeitura deverá fornecer". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Fico agradecido pela informação de V. Exa., mas acredito eu que todos nós queríamos ter essa informação oficialmente do Executivo, que já deve ter um levantamento de quantos servidores se utilizarão do vale transporte, porque dizer simplesmente no Projeto, que nos termos da Lei nº 7.418, o benefício não constitui natureza salarial não é verdadeiro, porque as empresas particulares vão descontar do Imposto de Renda essa despesa, elas vão fazer uma compensação. E o Município... não pode fazer essa compensação". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "É estranho que, em se tendo um levantamento e que, inclusive, se pede... uma verba, haja possibilidade de uma opção. E, se há essa possibilidade, ninguém sabe quantos vão optar. Então, é difícil até se chegar a esse valor". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "A informação a que me referi, segundo a qual seriam, no máximo, 200 passes - que a Prefeitura deverá fornecer, eu a obtive junto ao pessoal que trabalha lá na Secretaria, extra-oficialmente". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Então, me desculpe o nobre colega, não existe levantamento. É uma estimativa". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "... - "Acredito que seja justamente uma estimativa. Esse número deve ser composto pelos funcionários que tenham até a referência "02". Agora, é impossível se prever esse número, porque o funcionário deverá ... - optar. Então, depois de aprovado o Projeto é que nós vamos saber... - quantos vão optar pelo vale transporte". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Me desculpe o nobre colega, pois o Executivo tinha condições de fazer - um levantamento efetivo e saber quantos funcionários, realmente, vão utilizar o vale transporte, porque aquele que mora bem próximo da cidade, aonde o ônibus sequer passa, por perto, ele não vai usá-lo. Então, ele dispensa a utilização do ônibus. Aí é que, segundo o meu racínio, chega a subvenção indireta. E, se vai se conceder baseada no número de servidores, se estará criando uma subvenção para uma empresa circular. E a Casa quer conceder, é claro, esse benefício aos servidores, mas, exatamente, quantos está votando?" - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu apenas queria esclarecer que o... meu pedido de adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei... -



nº 74/89 foi, extamente, no sentido de melhorá-lo, para que o mesmo tenha mais abrangência, e, se possível, também incluindo as demais referências. Só que eu não tenho dados agora. Então, deixo claro que não pedi o adiamento da discussão do Projeto, em referência, simplesmente porque sou contrário a qualquer benefício ao funcionário público. De jeito nenhum. Eu sou a favor a qualquer benefício. Mas desde que seja estudado e que esse benefício seja, realmente, dirigido a quem precisa". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza colocou algo aqui que merece ser considerado. Se é um aumento salarial indireto, como ficariam os demais servidores quanto à isonomia garantida pela Constituição? E o nobre Vereador Afrânio Carlos Napolitano colocou aqui algo que também deve ser considerado. Agora, eu fico com a posição do companheiro Afrânio Carlos Napolitano, no sentido de se ampliar a margem de benefícios aos servidores municipais. E, se algum Vereador propor um novo adiamento, talvez, por um prazo menor, e houver a concordância da maioria, nós, então, passaremos para as Comissões o Projeto e as Comissões, por sua vez, através de Requerimento, entrará em contato com o Sr. Prefeito Municipal, objetivando a ampliação da faixa de benefícios aos trabalhadores". - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 74/89, por uma Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e diante do empate havido, na votação, disse decidir (Voto de Minerva) no sentido contrário ao adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 74/89. - - - - -

Em prosseguimento, portanto, a discussão em torno do Projeto de Lei nº 74/89. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em... síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, é inconstitucional. É um abono em que a Constituição permite ao funcionário e, se ele quiser se locomover a pé, tudo bem, mas é uma economia que ele terá em seu bolso. Em questão da emenda apresentada, eu, sinceramente, sou contra, porque o Sr. Prefeito Municipal, amanhã, poderá ampliar essa bonificação, com vale transporte. Acredito eu que, como o adiamento da votação deste Projeto de Lei, nós não vamos ter condições de modificar em sentido nenhum. Então, em si, eu votaria no Projeto de Lei, que é Projeto do Sr. Prefeito Municipal e, se ele vai beneficiar até a referência "02", neste momento, isto é problema dele. E, se, amanhã, ele nos mandar um outro Projeto, aumentando o benefício para a referência "03", nós vamos dar o vale transporte para a referência "03". E, se ele beneficiar aquele funcionário que mora na esquina da Prefeitura ou que mora no Jardim São Lucas, isso tanto faz, porque o vale transporte é um direito constitucional de cada... trabalhador. Isso é constitucional. Portanto, voto junto com a banca da do PMDB, hoje, pensando, em si, no Projeto de Lei e nessa minha explicação". - - - - -



O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apóu-vir as discussões em torno deste Projeto, só nos resta pedir a todos que votem como o Projeto está, porque, se nós ampliarmos o benefício, por exemplo, até a referência "05", - vamos onerar demasiadamente os cofres do Município. Então, usando o bom senso, posteriormente, dentro das reais possibilidades econômico-financeira do Município, poderemos sugerir ao Sr. Prefeito Municip-al no sentido de que se amplie esse benefício para referências 3,4, 5, etc. Mas, no momento, acho que devemos votar pela aprovação do... Projeto como está". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A minha emenda, suprimindo o item II do artigo 2º, objetiva estender o benefício do vale transporte a todos-trabalhadores municipais. E vou justificar. Eu acredito que, se nós deixarmos como o Projeto está, poderemos estar incorrendo numa injustiça ou em algumas injustiças, porque nós poderemos muito bem ter funcionários com referência "03" ou com referência "04" que, muitas vezes, têm muito mais necessidades do que aqueles que têm referência "02", por terem maior número de filhos, por terem outros problemas mais. Então, acho que com essa extensão do benefício do vale transporte a toda classe trabalhadora do Município, nós estaremos fazendo justiça". - - - - -

A seguir, o Vereador André Luís Gavioli, pela ordem, disse: Retiro a minha Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 74/89, - visto que a Emenda Supressiva, de autoria do nobre Vereador José Alcides Faneco, atinge, com mais amplitude, o objetivo por mim proposto". - - - - -

Retirada ficou, portanto, a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, com a manutenção da... Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação: - - - - -

1 - Inicialmente, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 74/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - -

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu a votação nominal da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 74/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por maioria, disse submeter a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco em votação nominal. - - - - -

2 - Em votação nominal, portanto, a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

Terminada a votação nominal da Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, constatou-se o resultado seguinte: - - - - -

a) Votaram pela aprovação da Emenda Supressiva os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, João Serapião, José Alcides Faneco,-



Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza e Yoshikaso Kakudate, totalizando 08 (oito) votos; - - - - -

b) Votaram pela rejeição da Emenda Supressiva os seguintes Vereadores: Andreelino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 08 (oito) votos. - - - - -

O Sr. Presidente, Vereador André Luís Gavioli Rorigues, observando ter havido empate no resultado da votação da Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, proferiu o seu Voto de Minerva, no sentido da sua aprovação. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 74/89 e, por maioria de votos, a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, e encaminhou-os à Comissão de Redação. - - - - -

OBSERVAÇÃO - Registre-se, em tempo, que o Sr. Presidente, antes de submeter o Projeto de Lei nº 74/89, disse: "A Mesa esclarece que, devido a convocação extraordinária, solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, o presente Projeto será discutido e votado sem a... emissão de Pareceres. Entrementes, as Comissões Permanentes poderão emitir seus Pareceres, se assim o desejarem, oralmente". Contudo, não houve quaisquer manifestações, por parte dos membros das Comissões Técnicas. - - - - -

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 75/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial no valor de CZ\$ 45.000,00 para custear despesas com a aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do ofício nº 559/89, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se pretende à matéria supracitada, qual seja o Projeto de Lei CM nº 75/89 (PM nº 058/89). - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

"Cf. nº 559/89. - - - - -

Garça, 31 de julho de 1989. - - - - -

Senhor Presidente: - - - - -

Retornamos perante a Vossa Excelência para encaminhar retificação do projeto de lei nº 058/89, no que pertine ao seu artigo 1º, eis que, notamos que a redação foi equivocada, quando foi anotado crédito especial, pois, tratava-se de suplementar à dotação existente. - - - - -

Desta forma, adequada a mensagem na forma legalmente prevista, aguardamos seu acolhimento e consequente aprovação e no ensejo, renovamos os protestos de consideração, subscrevendo-nos. - - - - -

Atenciosamente, - - - - -

a) JOSÉ PANZA NETO - PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

Exmo. Sr. - - - - -

DR. ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES - - - - -

DD. Presidente da Câmara Municipal de Garça - - - - -

PROJETO DE LEI Nº 058/89 - - - - -

Procede abertura de crédito suplementar na cifra de NCZ\$.....
38.000,00 para adquirir veículo.



A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte lei: - - -

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a proce -
der abertura de um crédito suplementar de NCZ\$ 38.000,00 - (TRINTA E
CITO MIL CRUZADOS NOVCOS) para a dotação orçamentária 21.03070202.005
- GABINETE - 4126 - Equipamentos e Material Permanente. - - - - -

ARTIGO 2º - O crédito será destinado na sustentação da-
despesa com aquisição de um veículo para uso do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 3º - Será custeado o crédito, com o recurso do ex-
cesso de arrecadação previsto para o exercício fluente.

ARTIGO 4º - Entrará esta lei em vigor, na data da sua pu-
blicação, revogadas as disposições em cotrárias. - - - - -

Garça, 31 de julho de 1 989. - - - - -

a) JOSÉ PANZA NETO - PREFEITO MUNICIPAL". -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa esclarece que,
devido a convocação extraordinária, solicitada pelo Sr. Prefeito Mu-
nicipal, o presente Projeto será discutido e votado sem a emissão de
pareceres. Entrementes as Comissões Técnicas poderão emitir, se assim
o desejarem, seus pareceres oralmente". - - - - -

Não houve, contudo, quaisquer manifestações por parte -
dos membros das Comissões Técnicas. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, a seguir, requereu,
pela ordem, a discussão global do Projeto de Lei nº 75/89. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento -
verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a ma-
nifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº
75/89 em discussão global. - - - - -

Mas, antes, o Sr. Presidente disse: "A Mesa esclarece...
que a mensagem enviada pelo Sr. Prefeito Municipal era para retifi-
car o Projeto de lei CM nº 75/89 (PM nº 058/89), anteriormente enca-
minhado a esta Casa, no que pertine ao seu artigo 1º. Não se consti-
tuiu uma matéria nova. Foi somente retificado. Então, está em discus-
são o Projeto retificado, que solicita crédito até menor. Vamos, en-
tão, refiticar apenas o Projeto, em referência, para que não haja dú-
vidas na hora da votação". - - - - -

Em discussão global, portanto, o Projeto de Lei CM nº...
75/89 (PM nº 058/89). - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, dis-
se, em síntese, o seguinte: "No que se refere a este Projeto de Lei,
eu apenas gostaria de colocar uma coisa aqui. Não sei da necessidade
desse veículo. Nessa altura do jogo, pois, segundo me consta, existe
um veículo, "Del Rey-84, na Prefeitura. É e uma Prefeitura que não -
tem dinheiro sequer para arrumar as máquinas, arrumar os veículos...
que aí estão, para recolher direito esses lixos nas ruas, para poder
tapar os buracos que aí estão. E nós estamos aqui autorizando a com-
pra de um veículo novo, que se destinará ao gabinete do Sr. Prefeito
Municipal. Então, gostaria de colocar somente isto: que cada um se-
sinta responsável por isso, por esse dinheiro bem aplicado ou mal...
aplicado". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribu-
na, disse, em síntese, o seguinte: "A questão da substituição do Pro-
jeto de Lei, de iniciativa do Executivo, entendo eu que não deve ...
criar maior polêmica na Casa, porque, realmente, a matéria é a mesma
tratada no Projeto anterior. E o Projeto, ora em discussão, consigna



ver o menor do que o Projeto em seu original. De modo que entendo não criar nenhuma aresta a ser aparada nesse aspecto. Quanto ao mérito da propositura, tenho que o Executivo tem a competência legal para a iniciativa do pedido de crédito e se propor à aquisição desse veículo. Entretanto, a responsabilidade desta Casa é inequívoca, porque cabe a nós autorizarmos a aquisição, através do crédito que será autorizado. Faço aqui, mais uma vez, uma crítica sob o aspecto técnico da matéria tratada, porque foi preciso que, através de um telefonema da Secretaria da Casa, feito ao Setor de Planejamento da Prefeitura, para alertar que o Orçamento do Município já previa uma dotação de NCZ\$ 13.000,00 para a aquisição desse tipo de material permanente. E o Sr. Prefeito alertado, por um telefonema do diretor legislativo, determinou a substituição do Projeto, porque o recurso solicitado seria uma suplementação e não um crédito especial. Feita essa ressalva, no mérito da matéria, era uma questão que, torno público aqui o meu reconhecimento, que naquela reunião, feita com a presença da maioria dos Srs. Vereadores, o Sr. Prefeito abordou essa questão, da aquisição de um veículo, e não me lembro de qualquer protesto, mas também não houve aquiescência de qualquer um de nós pela aquisição do veículo. Simplesmente, nos foi dado conhecimento desta questão, de que havia necessidade de comprar um veículo novo. E naquele momento, me lembro bem, ninguém protestou. E, entre nós se comentou que será que ele teria a mesma disposição de colocar recursos à disposição da Casa, se aquela ação, que corre no judiciário local, e que diz respeito aos nossos subsídios, for julgada improcedente e nos tivermos o direito de receber essa diferença de subsídios. E quero, aqui, deixar registrado, neste meu pronunciamento, que o Sr. Prefeito está moralmente comprometido com a Casa. E lembro que não é nenhuma reivindicação ilegal, injusta e nem imoral, pois imoral é o subsídio que cada um de nós está recebendo". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Desejo fazer três colocações. Primeira: Não posso entender a forma pela qual foi apresentado este Projeto; como afirmou o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza - precisou que a Secretaria desta Casa indicasse ao Sr. Prefeito que já existia verba. Segunda: É com relação a oportunidade da aquisição desse veículo, pois nós sabemos que existem muitos pontos a atacar na cidade, principalmente no que se refere à assistência social, à limpeza pública, renovação da frota mecanizada (caminhões, etc.) e tudo mais. Terceira: Realmente, o Sr. Prefeito fica a mercê desta Casa, para não negar mais recursos, porque, se temos recurso para comprar uma coisa que, me parece, fútil, porque existe um outro veículo que está funcionando e atendendo bem. E antecipo o meu voto: voto... contra o Projeto". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Todos sabem que eu não participei da já referida reunião, por isso não tenho conhecimento se o Sr. Prefeito solicitou o carro ou que se houve algum comprometimento..." - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, apartando: "Eu mencionei dessa tribuna que o Sr. Prefeito tocou no assunto. Não houve, pois, nenhum comprometimento ou compromisso de nenhum Vereador."

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Eu... agradeço o aparte de V. Exa., que, exatamente, esclarece a questão. E eu, como não participei da aludida reunião, não posso dizer se..."



houve, por parte do Sr. Prefeito, a solicitação para aquisição de um veículo. E não sei também dizer se houve ou não manifestação favorável dos companheiros a esse respeito. Não sei. Mas, afinal, o Sr. Prefeito pede NCZ\$ 45.000,00 para adquirir o carro. E momento antes de nos iniciarmos a Sessão, o argumento pelo qual debatiam alguns companheiros de que haveria amanhã uma alta no preço do veículo e, se o Projeto não fosse aprovado hoje, o dinheiro seria insuficiente para se proceder sua aquisição. E, se NCZ\$ 45.000,00 eram necessários para se adquirir o veículo hoje, não podendo mais ser adquirido por esse preço, como se explica a redução para NCZ\$ 38.000,00? Será que o preço do carro baixou?" - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Segundo eu entendo, já existe uma outra verba no orçamento e que, em assim sendo, a soma dessas verbas possibilitará a aquisição desse... veículo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Pois bem. Então, não poderia o Sr. Prefeito ter ignorado esse fato, pois S. Exa. foi Diretor de Finanças na administração passada e o homem que fez o orçamento vigorante neste exercício. E eu gostaria, sinceramente, que o Sr. Prefeito não se omitisse de desfilar na periferia da cidade com o veículo "Diplomata", OKn, contracenando com os barracos existentes, com a fome que campeia na periferia, com a falta de assistência social, etc. E eu não votarei favorável a luxo do Sr. Prefeito. E acho que um outro veículo, de menor porte, seria suficiente para servir ao seu gabinete. Para encerrar, peço à Casa que haja votação nominal deste Projeto". - - - - -

O Vereador Valdenar Zimiani, aparteando: Gostaria que houvesse votação nominal e que cada um votasse da maneira que está pensando". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Agradeço, pelo seu aparte, nobre Vereador Valdenar Zimiani. E eu espero... que nenhum Vereador se esconda através da votação simbólica. Vamos votar com a cara e coragem. E o meu voto é contra". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Rodolfo Devito. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 75/89. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 75/89 em votação nominal. - - - - -

Em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 75/89, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/89 os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal... Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 11 (onze) votos; - - - - -

Votaram pela rejeição do Projeto de Lei nº 75/89 os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, José Alcides Faneco e Luiz Roberto Lopes de Souza, totalizando 05 (cinco) votos. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

104

À vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 75/89. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Saúdo o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, porque vemos, aí, uma das suas proposituras sendo, - agora, concretizada e, ao mesmo tempo, congratulo-me com o ilustre - companheiro Antonio Rodolfo Devito, pelo fato de ter conseguido trazer à Garça o presidenciável, senador Mário Covas, do seu partido, o PSDB. E que outros presidenciáveis também, quem sabe, possam à cidade de Garça". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Gostaria de, antes de mais nada, agradecer a colaboração dos senhores na aprovação do Projeto que criou a Delegacia da Defesa da Mulher, em Garça. E, de outra parte, não me envergonho de ter votado a favor do Projeto que autorizou a - abertura de crédito para a aquisição de um veículo para o gabinete - do Sr. Prefeito, porque, segundo me consta, nos três últimos anos, o investimento em veículos foi um dos investimentos que mais rendeu, - competindo com a inflação, em algum caso, e, pelo que me consta ainda, a Prefeitura precisa de um carro novo para o setor de tributação. E o Sr. Prefeito me disse que compraria o carro com o compromisso de - passar o automóvel utilizado pelo gabinete para o setor de tributa - ção". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Refiro-me ao Item V da pauta de hoje. É lamentável o que aconteceu hoje. Acho que o trem da alegria continua aqui, no nosso Município. E eu penso assim: quem votou a favor daquele Projeto, deve pensar muito bem no que fez e, quando subir aqui para criticar falta de recursos, para criticar problemas existentes na cidade, deve pensar duas vezes, para fazer isso". - - - - -

O Vereador Clívio Turatto, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu quero deixar bem claro a minha posição: não devo satisfação a ninguém ao dar minhas opiniões, dentro desta Casa, na hora de uma votação, como também não obrigo quem quer que seja a seguir a minha opinião. Sou um homem consciente e responsável pelos meus atos". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna, neste instante, tentar chamar um pouco à razão os nossos nobres colegas, porque não vejo motivo maior para um desgaste desta Casa face aos Projetos hoje votados e aprovados, porque as bancadas hoje divergiram e os votos não foram unânimes. E isso se deve, realmente, a esse encaminhamento de Projetos, sem ouvir as Comissões Técnicas, sem que nós pudéssemos examinar detidamente e estudar, dentro de um parâmetro não só legal, mas ouvir também as bases. Quero crer: isso não será razão para separar qualquer uma das posições que teve até hoje e muito menos para criar dissensões pessoais, que não levam a nada. Conclamo a todos que continuemos unidos no ideal de servir, porque a Sessão -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

105

de hoje não mudou o panorama, não mudou o quadro de trabalho que nós temos pela frente, principalmente com a votação da Lei Orgânica, que vai exigir de todos nós um trabalho e uma dedicação muito maior do que foi aquele 1º semestre, que todos, sem distinção, souberam cumprir com o seu dever. Tenho certeza que assim nós continuaremos durante esta legislatura". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tempos atrás, numa outra administração, eu, como Vereador, votei a favor da compra do "Galax", que, na época, um carro de primeira linha. E, agora, acho também o atual Prefeito não-merece críticas pela aquisição desse veículo, porque ele está administração com o Município com seriedade, com presteza, apesar dessa galopante inflação, que está aí, o que não é fácil. E tem mais: o carro não é dele, do Prefeito, é do Município. Por fim, entendo que cada um deve respeitar o voto de cada um, a opinião de cada um. Nós temos que ser unidos, como bem disse o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Vamos lembrar que uma pessoa possui uma propriedade, que um empresário possui uma grande empresa e administra-a bem, obtendo lucros, por consequência. Então, ele pode ter um, dois, três e mais carros. Agora, vamos ver donde vem o dinheiro para a Prefeitura Municipal. É aquele "carnezinho" que o setor de tributação executa, lá no fórum; executa o munícipe que mora lá na periferia. É esse o dinheiro que vai comprar o luxo do Sr. Prefeito Municipal. E eu não sou contra a aquisição de um veículo. E, então, vi na "Folha de São Paulo" que um carro "Monza" custa NCZ\$ 30.000,00. Agora, gastar NCZ\$ 60.000,00 é um abuso. Desculpem, mas é um abuso contra o povo. Agora, esse mesmo cidadão, José Panza Neto, Prefeito Municipal, que induziu uma ação popular contra os ~~NCZ\$ 290.000,00~~ para cada um Vereador desta Casa. É esse mesmo cidadão que diz que não tem dinheiro para desapropriar a mata do Bosque, a fim de transformá-la numa reserva ecológica. E esse mesmo cidadão diz que não tem.... dinheiro para construção de um Museu Municipal. E esse mesmo cidadão que negou verbas para tantas outras coisas solicitadas pelos Vereadores. Agora, não posso concordar que o Sr. José Panza Neto vá viajar num "Diplomata" frente a tantos problemas que existem no Município. E espero até que o Sr. Prefeito raciocine melhor e adquira um outro veículo de menor custo, repondo a sobra do dinheiro aos cofres públicos. Espero que ele tome essa atitude. Agora, democraticamente, respeito a posição de cada um, embora não a compreenda, algumas vezes, assim como a minha pode não ser compreendida pelos senhores. Mas digo, desde já, que eu não tenho nada de pessoal contra o Sr. José Panza Neto. Sou contra o seu posicionamento político. Olha, o Prefeito é administrador do Município. É funcionário do povo. E não é o donos da cidade. E que esse povo espera da Câmara Municipal? O que o povo de Garça espera que a Câmara Municipal de Garça equilibre os poderes. Esse povo de Garça espera que a Câmara Municipal de Garça o socorra, porque aqui é a Casa do povo". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A minha posição favorável a abertura de crédito, para a aquisição de um veículo para o gabinete -

X-Leia-se: NCZ\$ 290,00. cf. solicitação aprovada na 25ª S. Ord. de-
28.08.89.



do Sr. Prefeito, deve-se aos motivos seguintes: acho que nós estamos aprovando uma verba para a aquisição de um veículo e aqui não se fala se é um "Diplomata" ou se não é "Diplomata"; essa é uma questão... cabe ao Prefeito decidir e também cabe a ele dar satisfação, principalmente, àquela população que nele votou e aqueles que votaram em mim cobrarão de mim a minha atitude; e o meu voto não é, nunca e jamais será favorável a pessoa de cada companheiro ou contrário a pessoa de cada companheiro, pois o meu voto é resultante daquilo que está na minha consciência. Agora, acho pouco coerente a votação da supressão do Item II do artigo 2º do Projeto de Lei que trata do vale-transporte, tornado mais abrangente o benefício nele proposto, quando, originariamente, se pretendia conceder esse benefício àqueles... que ganham menos. Mas entendo que é também uma questão de ponto de vista". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Queremos esclarecer aqui que, como não houve acordo de bancada e nem fui procurado pelo Sr. Prefeito Municipal para tratar dos pormenores relativos ao Projeto de Lei do vale transporte, eu votei com a minha consciência, no sentido de que o benefício proposto fosse estendido a todos os funcionários. E como o Sr. Prefeito não falou nada a respeito desse Projeto e não fez nenhum levantamento a respeito do número de funcionário que seria beneficiado pelo vale transporte e já que havia também um pedido da compra de um automóvel, entendi que se teria condição de se estender, pelo menos por curto prazo, referido benefício a todos os funcionários. Além do mais, o líder da minha bancada também não me procurou para tratar desse assunto. Também quero cumprimentar o nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela sua evolução, pois, na gestão passada, ele, quando líder, fazia, muitas vezes, a voz do Sr. Prefeito, não deixando que as indicações chegassem ao Sr. Prefeito e lembrá-lo também que sempre olhou pelo povo, tanto que foi comissionado, por que havia interesse. A evolução acontece. Cumprimento-o, por isso. Dou o meu braço a tercer. E nós queremos pedir desculpas e continuar com o nosso pensamento de que o nobre Vereador evoluiu, evoluiu em benefício do povo. Portanto, estamos aqui dando nosso braço a tercer e esperamos que todos aqui evoluam". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação-Fessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

André Luís Gavioli Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETÁRIO